

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Termo de Autorização de Dispensa de Licitação 23/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2026	732000-COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS	MIGUEL PATRIARCA DA SILVA	27/10/2026 16:09 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	65/2026	63456.005170/2026-90

1. OBJETO

Notebooks

2. AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela necessidade do objeto, quanto pela justificativa dos preços; e

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos pautados com base no inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133 /2021.

No uso das atribuições que foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de notebooks para o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais.

3. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar o objeto referente ao Processo NUP 63456.005170/2026-90 do CPesFN, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dos dispostos no inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133 /2021 e no Art. 16º da Lei Complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária:

I) Gestão/unidade: 732000;

II) Fonte de recursos: 3050000144;

III) Programa de trabalho: 174672;

IV) Elemento de despesa: 449052; e

V) Plano interno: C415DV301B4.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS FREDERICO WERNER**
Data: 29/10/2026 21:55:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS FREDERICO WERNER

Autoridade competente